



Ferreiros, 03 de Julho de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito

Pelo presente solicitamos a V.Exa. Que seja autorizada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em instaurar processo licitatório, visando a locação de 01 (um) Imóvel situado a Rua Dr. Simplicio Tavares, Centro / Ferreiros - PE, da proprietária a Sra. **MARIA HOZANA DA SILVA**, CPF n.º 399.844.604-44, no valor de **R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)** mensais, totalizando o valor de **R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)** para Funcionamento da UBS – Unidade básica da Família – Unidade II, no período de 12(doze) meses.

Em anexo segue o Termo de Referência, onde constam todas as especificações e condição para execução/contratação.

Atenciosamente,

.....
WASHINGTON LUÍS CHAVES DA ROCHA
Secretário de Saúde

Exmo. Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**
M.D. Prefeito do Município de Ferreiros-PE.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência está relacionado à **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Dr. Simplicio Tavares, Centro, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA.**

1.2. Fundamento

A busca do imóvel se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

2. Informações Preliminares

No sentido de promover a identificação de Imóvel Urbano que possa atender com qualidade à demanda existente, foi constituído uma Comissão Avaliadora de Imóvel, cuja atividade envolve a avaliação e a indicação do imóvel rural adequado.

3. Especificações gerais do Imóvel a ser Arrendado.

Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Dr. Simplicio Tavares, Centro, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA, contendo, 3 quartos, terraços, garagem, 2 salas, cozinha, área de serviços, quintal, água, luz e banheiro.

4. Disposições Gerais

4.1 O pagamento do IPTU relativo ao imóvel rural locado, bem como as demais taxas incidentes sobre o imóvel, serão de responsabilidade do Arrendatário.

4.2 É de responsabilidade do arrendatário todas as eventuais penalizações jurídicas ou cíveis; inclusive a recuperação do passivo ambiental; decorrente da não conservação ambiental dos resíduos que serão depositados na área ora arrendada.

5. Reajuste do Aluguel

O aluguel poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média de reajuste do salário mínimo nacional.

Parágrafo único: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o locador deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 03 (três) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros.

7. Considerações Finais

A possível contratação correlata ao objeto do presente Termo de Referência visa garantir a disponibilidade, de Imóvel com as características determinadas neste Termo de Referência. Servirá de fundamento à formalização do contrato de locação, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ferreiros, 03 de julho de 2018.

WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA
Secretário de Saúde

ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Dr. Simplicio Tavares, Centro, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA, por um período de 12 meses.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade do município em ter uma Unidade Básica de Saúde atrelado ao Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros.

Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um laudo técnico para se obter o valor da locação do imóvel rural, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado pelo Sr^a **MARIA HOZANA DA SILVA**, CPF n.º 399.844.604-44, com o valor global de R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 954,00 (**Novecentos reais mensais**), pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

30.06 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.0008.2071.0000 – Programa de Estratégia Saúde da Família – ESF.

3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros.

Ferreiros, 04 de julho de 2018.

RHAFANEL AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRETO

Membro da CPL

Ferreiros, 03 de Julho de 2018

À Comissão Permanente de Licitação

da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Rua Dr. SImplicio Tavares, Centro, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA, por um período de 12 meses.**

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

- ✓ **30.06 – Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **10.301.0008.2071.0000 – Programa de Estratégia Saúde da Família – ESF.**
- ✓ **3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros.**

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

Ciente:
_____/_____/2018

CPL/FERREIROS



Ferreiros, 03 de Julho de 2018.

Ao

Exmo. Sr.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

DD. Prefeito Municipal de Ferreiros - PE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, que determina que seja informado à existência de recursos financeiros, para atender a Contratação da **MARIA HOZANA DA SILVA**, que tem objeto: **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Dr. Simplicio Tavares, Centro, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA, por um período de 12 meses.**

levo ao conhecimento de V. Exa., que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

- ✓ **30.06 – Fundo Municipal de Saúde.**
- ✓ **10.301.0008.2071.0000 – Programa de Estratégia Saúde da Família – ESF.**
- ✓ **3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros.**

Atenciosamente,

Ulisses Luis Cabral da Silva
Secretário de Finanças



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Abertura do Processo Licitatório nº. 011/2018, no dia 04 (QUATRO) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), referente a Dispensa, autuado nesta data e tombado sob o nº. 005/2018, tendo como objeto a contratação de **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Dr. Simplicio Tavares, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA, por um período de 12 meses**, na plenitude de seus órgãos, solicitada por meio de C.I (comunicação interna) de lavra do Secretário de Saúde, em 03 de Julho de 2018 e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Japhet da Matta Albuquerque, em 03 de julho de 2018.

Ferreiros/PE, 04 de julho de 2018.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRETO

Membro da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2018

DISPENSA Nº. 005/2018

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação da pessoa física **Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Dr. Simplicio Tavares, nesta cidade onde funciona a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA: HELENO ALFREDO DE SANTANA**, por um período de **12 meses**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, conforme proposta da mencionada pessoa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocento e quarenta e oito reais)**, em favor do senhor **MARIA HOZANA DA SILVA**, inscrito no **CPF Nº 399.844.604-44**.

Ferreiros-PE, 04 de Julho de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO